



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.008534/2018-56

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

RELATOR: JULIANO NOMAN

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se da análise de proposta de ato normativo por meio do qual se pretende adequar as Resoluções nº 293/2013, nº 279/2013 e nº 377/2016, os RBACs nº 145 e nº 129, o RBHA nº 63 e as IACs 060-1002A e 3515-133 ao Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário, bem como à Portaria ANAC nº 129, de 15 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a simplificação do atendimento aos usuários dos serviços prestados pela ANAC.

1.2. O processo originou-se com o Memorando-Circular nº 4/2018/SPI (SEI 1605510), de 13 de março de 2018, mediante o qual a Superintendência de Planejamento Institucional solicitou o envio de informações e justificativas das áreas finalísticas para a atualização de normas cuja competência de aprovação é da Diretoria Colegiada, visando à adequação aos mencionados normativos.

1.3. Na sequência, os autos foram instruídos com as manifestações das áreas técnicas da Agência, contendo propostas de alterações de atos normativos, encaminhadas pela Superintendência de Padrões Operacionais (SEI 1674717), Superintendência de Aeronavegabilidade (SEI 1629590), Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SEI 1656747) e Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SEI 1668883), assim como esclarecimentos no sentido da ausência de ajustes a serem realizados, encaminhados pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SEI 1654990) e pela Superintendência de Ação Fiscal (SEI 1668803).

1.4. Em 25 de abril de 2018, por meio da Nota Técnica nº 2/2018/GTIE/SPI (SEI 1652133), a Superintendência de Planejamento Institucional compilou e analisou todas as propostas enviadas, apresentando proposta de Ato Normativo (SEI 1674379) e Formulário de Análise para Proposição de Ato Normativo (SEI 1755806).

1.5. Os autos foram remetidos à apreciação da Procuradoria Federal junto à ANAC, a qual se pronunciou por meio do Parecer nº 00088/2018/PROT/PFEANAC/PGF/AGU (SEI 1817187) e do Despacho nº 00270/2018/PROT/PFEANAC/PGF/AGU (SEI 1817189), aprovados pelo Despacho nº 00087/2018/PG/PFEANAC/PGF/AGU do Procurador-Geral (SEI 1817192).

1.6. Em seguida, por meio do Despacho SPI (SEI 1831296), a Superintendência de Planejamento Institucional informou que as sugestões e recomendações feitas pela Procuradoria foram analisadas e aceitas pelas áreas finalísticas. Sendo assim, após apresentar nova Proposta de Ato Normativo (SEI 1820485), a SPI sugere o acolhimento das alterações propostas e submete os autos à deliberação da Diretoria Colegiada.

1.7. Por fim, em razão do sorteio realizado na sessão pública de 20 de junho de 2018, os autos foram remetidos a esta Diretoria para relatoria, mediante o Despacho ASTEC (SEI 1938607).

1.8. Pelo exposto, constata-se que o feito está instruído com os documentos necessários para ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada, nos termos da Instrução Normativa nº 33/2010.

1.9. É o Relatório.

Juliano Alcântara Noman

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 27/07/2018, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1978251** e o código CRC **0E5A90FB**.

SEI nº 1978251